

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 309/2024

A Vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Rua Serafim Rodrigues, nº276, no Jardim Europa**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de setembro de 2024

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 SET. 2024

PROT. Nº545

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 09 / 2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)